

III (TERCEIRO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 059/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ E EMPRESA: JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA/ME; CNPJ: 49.498.123/0001-93.

III (TERCEIRO) Termo Aditivo de **(ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)** ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA/ME;** na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de Maio, nº 276, Centro, Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA/ME;** CNPJ: 49.498.123/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º: 49.498.123/0001-93, com sede/residente e domiciliado(a) com sede na Rua Germinio Pereira Cruz nº137, bairro: centro na cidade de Santa Filomena – PE, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Juvenal Silva Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 6373601/SSP/PE e do CPF nº 046.898.294-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da **Tomada de Preços nº014/2023-PMSC, Processo Administrativo nº053/2023-PMSC**, e conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO Nº059/2023, de prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Construção de Reforma da Quadra Poliesportiva José Vandinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 18 de dezembro de 2023, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 — O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 128.542,65 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 50,00%, e suprimido o valor de R\$ 34.056,32 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais e trinta e

dois centavos), gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 13,25%, estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de **R\$ 128.542,65 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes de **R\$ 257.109,30 (Duzentos e cinquenta e sete mil e cento e nove reais e trinta centavos).** conforme mostra contrato de nº059/2023, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global de **R\$ 351.595,63 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **Construção de Reforma da Quadra Poliesportiva José Vandinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de reforma", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 18/12/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para continuidade da **Construção de Reforma da Quadra Poliesportiva José Vandinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

3.3 A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório que se encontra em vigor.

CLÁUSULA QUARTA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presente.

Santa Cruz (PE), 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA/ME
CNPJ: 49.498.123/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

OBRA: Reforma da Quadra Poliesportiva José Vandinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE ENDERECO: Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE CONTRATADA: JS Construções e Locações LTDA, CNPJ: 49.498.123/0001-93 CONTRATO N°.: 059/2023				Bancos SINAPI - 10/2023 -Pernambuco		B.D.I. 22,47%		Encargos Sociais		VALOR DO CONTRATO:		R\$ 257.109,30		
								Não Desonerado:		MEDIÇÕES				
										SUPRESSÃO:		R\$ 34.056,32		
										VALOR DO ADITIVO 1:		R\$ 128.542,65		
										VALOR TOTAL:		R\$ 351.595,63		
PLANILHA DE ADITIVO N° 01														
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	Und	QUANTIDADES				VALORES					
					CONTRATADO	ACRESCIDO 1	SUPRIMIDO	FINAL	UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL CONTRATADO	TOTAL ACRESCIDO 1	TOTAL SUPRIMIDO	TOTAL FINAL
1			SERVÍCIOS PRELIMINARES								R\$ 2.686,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.686,20
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00		0,00	6,00	R\$ 365,56	R\$ 447,70	R\$ 2.686,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.686,20
2			DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA								R\$ 6.164,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.164,19
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M³	13,60		0,00	13,60	R\$ 54,56	R\$ 66,82	R\$ 908,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 908,75
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	43,60		0,00	43,60	R\$ 21,91	R\$ 26,83	R\$ 1.169,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.169,79
2.3	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	136,11		0,00	136,11	R\$ 16,69	R\$ 20,44	R\$ 2.782,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.782,09
2.4	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF. 05/2018	UND	12,00		0,00	12,00	R\$ 88,70	R\$ 108,63	R\$ 1.303,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.303,56
3			PAVIMENTAÇÃO								R\$ 26.571,36	R\$ 13.106,76	R\$ -	R\$ 39.678,12
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M²	311,14	111,23	0,00	422,37	R\$ 69,73	R\$ 85,40	R\$ 26.571,36	R\$ 9.499,04	R\$ -	R\$ 36.070,40
3.3	COMP	PROPRIO	TAMPA CANALETA DRENAGEM	UND	0,00	76,00	0,00	76,00	R\$ 38,76	R\$ 47,47	R\$ -	R\$ 3.607,72	R\$ -	R\$ 3.607,72
4			REVESTIMENTO								R\$ 12.041,64	R\$ 10.622,15	R\$ 3.015,52	R\$ 19.648,27
4.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	M²	40,00		40,00	0,00	R\$ 54,44	R\$ 66,67	R\$ 2.666,80	R\$ -	R\$ 2.666,80	R\$ -
4.2	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M²	30,00		0,00	30,00	R\$ 44,71	R\$ 54,76	R\$ 1.642,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,80
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M²	492,55		0,00	492,55	R\$ 12,24	R\$ 14,99	R\$ 7.383,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.383,32
4.4	102204	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. AF. 01/2021	M²	27,72		27,72	0,00	R\$ 10,27	R\$ 12,58	R\$ 348,72	R\$ -	R\$ 348,72	R\$ -
4.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	M²	0,00	41,60	0,00	41,60	R\$ 67,09	R\$ 82,16	R\$ -	R\$ 3.417,86	R\$ -	R\$ 3.417,86
4.6	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020 PE	M²	0,00	29,40	0,00	29,40	R\$ 53,02	R\$ 64,93	R\$ -	R\$ 1.908,94	R\$ -	R\$ 1.908,94
4.7	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M²	0,00	106,39	0,00	106,39	R\$ 4,48	R\$ 5,49	R\$ -	R\$ 584,08	R\$ -	R\$ 584,08
4.8	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M²	0,00	61,94	0,00	61,94	R\$ 6,99	R\$ 8,56	R\$ -	R\$ 530,21	R\$ -	R\$ 530,21
4.9	ADAPTADO SINAPI 87551 (03/2025)	PROPRIO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS E EXTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	0,00	143,04	0,00	143,04	R\$ 23,87	R\$ 29,23	R\$ -	R\$ 4.181,06	R\$ -	R\$ 4.181,06
5			AREIA								R\$ 24.967,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.967,01
5.1	ADAPTADO IOPEs 200305 (05/2023)	PROPRIO	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA	M³	86,40		0,00	86,40	R\$ 235,95	R\$ 288,97	R\$ 24.967,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.967,01
6			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								R\$ 8.029,45	R\$ -	R\$ 2.265,76	R\$ 5.763,69
6.1	CO26	PROPRIO	BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO - L=1,60M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	UN	4,00		0,00	4,00	R\$ 495,98	R\$ 607,43	R\$ 2.429,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.429,72
6.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 05/2018	UN	6,00		6,00	0,00	R\$ 80,63	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ -	R\$ 592,50	R\$ -
6.3	ADAPTADO ORSE 9868 (03/2023)	PROPRIO	PLANTA - IXORA REI VERMELHA (IXORA COCCINEA RED), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	6,00		6,00	0,00	R\$ 24,49	R\$ 29,99	R\$ 179,94	R\$ -	R\$ 179,94	R\$ -

6.4	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00		0,00	2,00	R\$ 1.250,29	R\$ 1.531,23	R\$ 3.062,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.062,46
6.5	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	70,20		59,40	10,80	R\$ 20,53	R\$ 25,14	R\$ 1.764,83	R\$ -	R\$ 1.493,32	R\$ 271,51
7			SUPER ESTRUTURA								R\$ 105.512,13	R\$ 71.653,25	R\$ 7.180,72	R\$ 169.984,66
7.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	156,33		0,00	156,33	R\$ 79,69	R\$ 97,60	R\$ 15.257,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.257,81
7.2	ADAPTADO ORSE 1900 (09/2023)	PROPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 x 10 cm PARA QUADRAS DE ESPORTE	M²	200,00		200,00	0,00	R\$ 19,45	R\$ 23,82	R\$ 4.764,00	R\$ -	R\$ 4.764,00	R\$ -
7.3	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	432,00	352,76	0,00	784,76	R\$ 157,02	R\$ 192,30	R\$ 83.073,60	R\$ 67.835,75	R\$ -	R\$ 150.909,35
7.4	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,98		50,98	0,00	R\$ 38,71	R\$ 47,41	R\$ 2.416,72	R\$ -	R\$ 2.416,72	R\$ -
7.5	ADAPTADO SINAPI (101951)	PROPRIO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M²	0,00	5,40	0,00	5,40	R\$ 165,88	R\$ 203,15	R\$ -	R\$ 1.097,01	R\$ -	R\$ 1.097,01
7.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	0,00	53,00	0,00	53,00	R\$ 66,27	R\$ 51,33	R\$ -	R\$ 2.720,49	R\$ -	R\$ 2.720,49
8			SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL								R\$ 4.668,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.668,67
8.1	102690	SINAPI	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	59,00		0,00	59,00	R\$ 64,61	R\$ 79,13	R\$ 4.668,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.668,67
9			ESQUADRIAS								R\$ 5.419,13	R\$ 4.125,83	R\$ 3.150,44	R\$ 6.394,52
9.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00		2,00	0,00	R\$ 363,48	R\$ 445,15	R\$ 890,30	R\$ -	R\$ 890,30	R\$ -
9.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00		6,00	0,00	R\$ 307,58	R\$ 376,69	R\$ 2.260,14	R\$ -	R\$ 2.260,14	R\$ -
9.3	ADAPTADO CAERN 1090148 (05/2019)	PROPRIO	PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM, DE ABRIR/GIRO, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA.	M²	6,30	1,50	0,00	7,80	R\$ 294,04	R\$ 360,11	R\$ 2.268,69	R\$ 540,17	R\$ -	R\$ 2.808,86
9.4	CP 05 (Mao.)	PROPRIO	PORTA METÁLICA 0,90x2,10, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	0,00	6,00	0,00	6,00	R\$ 369,72	R\$ 452,80	R\$ -	R\$ 2.716,80	R\$ -	R\$ 2.716,80
9.5	CP 05 (Map.)	PROPRIO	PORTA METÁLICA 0,80x2,10, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	0,00	2,00	0,00	2,00	R\$ 354,72	R\$ 434,43	R\$ -	R\$ 868,86	R\$ -	R\$ 868,86
10			COMPLEMENTO								R\$ 13.830,18	R\$ -	R\$ 259,20	R\$ 13.570,98
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00		2,00	0,00	R\$ 105,82	R\$ 129,60	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ 259,20	R\$ -
10.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00		0,00	4,00	R\$ 464,98	R\$ 569,46	R\$ 2.277,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.277,84
10.3	COMP 02 ADAPTADA ORSE	PROPRIO	REFLETOR DE LED 200W, INCLUSIVE INSTALADO	UND	4,00		0,00	4,00	R\$ 345,13	R\$ 422,68	R\$ 1.690,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.690,72
10.4	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	2,00		0,00	2,00	R\$ 805,87	R\$ 986,95	R\$ 1.973,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.973,90
10.5	CO28	PROPRIO	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00		0,00	4,00	R\$ 1.557,22	R\$ 1.907,13	R\$ 7.628,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.628,52
11			PERGOLADO								R\$ 18.184,68	R\$ -	R\$ 18.184,68	R\$ -
11.1	ADAPTADO ORSE 11115	PROPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM.	M	31,00		31,00	0,00	R\$ 67,46	R\$ 82,62	R\$ 2.561,22	R\$ -	R\$ 2.561,22	R\$ -
11.2	ADAPTADO ORSE 11114 (05/2023)	PROPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM.	M	84,00		84,00	0,00	R\$ 39,27	R\$ 48,09	R\$ 4.039,56	R\$ -	R\$ 4.039,56	R\$ -
11.3	ADAPTADO CPOS (09/2023)	PROPRIO	CHAPA EM POLICARBONATO COMPACTA FUMÊ, E= 6MM	M²	15,00		15,00	0,00	R\$ 630,57	R\$ 772,26	R\$ 11.583,90	R\$ -	R\$ 11.583,90	R\$ -
12			ARQUIBANCADA								R\$ 29.034,66	R\$ 29.034,66	R\$ -	R\$ 58.069,32

12.1	89299	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M²	151,20	151,20	0,00	302,40	R\$ 67,45	R\$ 82,61	R\$ 12.490,63	R\$ 12.490,63	R\$ -	R\$ 24.981,26
12.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	144,00	144,00	0,00	288,00	R\$ 6,54	R\$ 8,01	R\$ 1.153,44	R\$ 1.153,44	R\$ -	R\$ 2.306,88
12.3	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	144,00	144,00	0,00	288,00	R\$ 54,41	R\$ 66,64	R\$ 9.596,16	R\$ 9.596,16	R\$ -	R\$ 19.192,32
12.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	27,72	27,72	0,00	55,44	R\$ 49,63	R\$ 60,78	R\$ 1.684,82	R\$ 1.684,82	R\$ -	R\$ 3.369,64
12.5	101750	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	50,40	50,40	0,00	100,80	R\$ 51,18	R\$ 62,68	R\$ 3.159,07	R\$ 3.159,07	R\$ -	R\$ 6.318,14
12.6	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	0,91	0,91	0,00	1,82	R\$ 851,03	R\$ 1.044,55	R\$ 950,54	R\$ 950,54	R\$ -	R\$ 1.901,08
VALORES TOTAIS											R\$ 257.109,30	R\$ 128.542,65	R\$ 34.056,32	R\$ 351.595,63

Documento assinado digitalmente



EMILLY VITORIA ALVES DE LIMA
Data: 09/05/2025 15:26:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pref. Municipal de Santa Cruz - PE
Emilly Vitória Alves de Lima
Eng. Civil - CREA 1821605411/PE
FISCAL DA OBRA

FRANCISCO TAVARES
PEREIRA:59884479453

Assinado de forma digital por FRANCISCO
TAVARES PEREIRA:59884479453
Dados: 2025.05.09 15:29:29 -03'00'



Pref. Municipal de Santa Cruz - PE
Francisco Tavares Pereira
Sec. de Obras e Serviços Urbanos

VALOR INICIAL	R\$ 257.109,30	
ACRÉSCIMO 1	R\$ 128.542,65	50,00%
SUPRESSÃO	R\$ 34.056,32	13,25%
ADITIVO 1	R\$ 128.542,65	50,00%
		50,00%